ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/05/2023

----------Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.----------

----------Secretariou a Assistente Técnica, em regime de substituição, Olinda de Macedo Lopes, na ausência da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Filipa Dantas Vilela.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia cinco do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de dezassete milhões quinhentos e vinte e cinco mil dezoito euros e vinte cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete de abril de dois mil e vinte e três. O Senhor Vereador Adriano Almeida Ramos, não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião.**----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**O Senhor Vereador do Chega Senhor Fernando Silva apresentou as seguintes questões:**----------

----------**Um.-** Sobre o atentado ou a tentativa da passagem da linha de muita alta tensão na parte Norte da Ribeira do Neiva, depois de ter passado uma pela parte Sul, é caso para dizer que nos querem fazer o cerco, e neste caso, elétrico. Se considerarmos que a promoção, valorização e dinamização da atividade turística é um fator essencial para economia local; que constitui um pilar essencial para a capacitação dos agentes turísticos, públicos ou privados, para acrescentar valor ao tecido empresarial do setor do turismo, a Câmara Municipal deve junto da União de Freguesias da Ribeira do Neiva mobilizar-se contra esta agressão à Ribeira do Neiva pela preferência e insistência da REN (Redes Energéticas Nacionais) em usar e abusar uma vez mais dessa área geográfica do nosso Concelho, quando essa União de Freguesias oferecia e ainda oferece as mais belas paisagens do Concelho a quem a vista. Como não houve contestação pela anterior instalação da linha de muita alta tensão, esses Senhores, infelizmente, fazem agora do nosso território o que bem entenderem, e nós não podemos aceitar que continuem a fazer dessa localidade o seu quintal, "armazém ou deposito de lixo". Ao consistirmos esse abuso asqueroso, aceitaremos no futuro todas as linhas que essa gente sem escrúpulos quiser passar por essa área. Estamos a falar de um problema que afeta muito em termos paisagísticos e que provocará problemas graves a nível da saúde aos residentes. Repito: Isto é um abuso asqueroso. Não podemos permitir que seja uma vez mais a Ribeira do Neiva usada para efeitos negativos provocados pela poluição visual e doentio às pessoas que ali residem e aos que visitam aquela terra.----------

----------A este propósito o Senhor Vereador do Ambiente, Patrício Araújo, prestou o seguinte esclarecimento:----------

----------A Consulta Pública do Projeto da linha de alta tensão "Linha Dupla Ponte de Lima - Fonte Fria, troço português, a quatrocentos kV" está a decorrer o processo de Avaliação de Impacto Ambiental três mil duzentos e noventa e cinco até dezanove de maio de dois mil e vinte e três. Nesse âmbito, eu próprio tive o cuidado, conforme poderá verificar pelas datas do ofício, de despachar essa mesma informação no próprio dia ao determinar que fosse dada a maior publicidade possível a essa consulta pública, bem como, de enviar a respetiva informação para às Uniões de Freguesia do Vade e da Ribeira do Neiva e de solicitar à Divisão de Ordenamento do Território a elaboração de uma informação relativamente à eventual salvaguarda e preservação de valores ambientais, patrimoniais, paisagísticos, ou outros, que permitam a elaboração de um parecer por parte desta Câmara Municipal. Nessa medida, a Câmara Municipal de Vila Verde tem estado atenta a esta temática e relembra que se encontra em curso esta consulta para que todos se possam pronunciar acerca do assunto até ao próximo dia dezanove de maio relativamente a este projeto da Linha Dupla Ponte de Lima - Fonte Fria no âmbito do pedido de licenciamento ambiental para passagem desta Linha de alta tensão. Por outro lado, ao contrário do que o Senhor Vereador Fernando Silva afirma quando diz: "Como não houve contestação pela anterior instalação...", relembro que o Município também na anterior instalação da linha de muito alta tensão, não só contestou junto da REN (Rede Energética Nacional) e da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) a passagem da linha no nosso território, como também teve o cuidado de promover diversas reuniões entre os técnicos da Rede Energética Nacional e da Agência Portuguesa do Ambiente e as próprias populações. Aliás, até a esse propósito, lembro até uma reunião efetuada aqui no Salão Nobre do Município, precisamente, para discutir esta questão e, na qual, o Senhor Vereador teve a oportunidade de participar e de estar presente na mesma.----------

----------**Dois.-** Há três anos que foram iniciadas as obras do Cemitério de Rio Mau, e pelos vistos, a Junta da União das Freguesias da Ribeira do Neiva não tem possibilidade de prosseguir e terminar esses trabalhos a curto prazo por falta de liquidez devido às dívidas deixadas pelo anterior executivo dessa mesma Junta de União das Freguesias da Ribeira do Neiva. Por isso, Senhora Presidente, apelo a este executivo que se faça um acordo protocolar com a Junta da União de Freguesias da Ribeira do Neiva para que esta possa dar por terminada o quanto antes essa obra e para que não sejamos acusados de plágios das obras de São Torcato.----------

----------A Senhora Presidente da Câmara Municipal, esclarece que a obra do Cemitério de Rio Mau compete exclusivamente à União de Freguesia da Ribeira do Neiva. O Município, através das suas equipas já esteve no Cemitério de Rio Mau a colaborar nas obras de requalificação deste Cemitério. Consideramos que as Juntas de Freguesia são parceiros essenciais no desenvolvimento das nossas terras e na melhoria das condições de vida das suas populações. Nunca regateamos esforços para que as obras essenciais sejam executadas e temos mantido uma relação de proximidade e parceria com as nossas Juntas de Freguesia. Posto, isto, compete à Junta de Freguesia fazer chegar ao Município, como tem sido hábito, qualquer solicitação de apoio para realização de obras em curso.----------

----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**----------

----------**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Lage, tendo sido acrescentado no objeto do referido protocolo, fresamento e repavimentação que permitirão proceder ao alargamento do entroncamento da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis com o Largo de São Julião, na Lage, cuja fotocópia se encontra inserta de folhos vinte e quatro a trinta e cinco da minuta da

presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera por unanimidade ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Lage, tendo sido acrescentado no objeto do referido protocolo, fresamento e repavimentação que permitirão proceder ao alargamento do entroncamento da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis com o Largo de São Julião, na Lage, aprovado em reunião ordinária do órgão executivo em três de abril de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero um zero dois.**- Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presente um oficio da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), dando conta que está a decorrer a Consulta Pública do RECAPE do Projeto de Execução da Linha Elétrica Ponte de Lima – Fontefria, Troço Português a quatrocentos KV (AIA três mil duzentos e noventa e cinco), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e seis a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, delibera por unanimidade, tomar conhecimento da Consulta Pública do RECAPE do Projeto de Execução da Linha Elétrica Ponte de Lima - Fontefria, Troço Português a quatrocentos KV (AIA três mil duzentos e noventa e cinco).**----------

----------**Zero um zero três.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente um despacho apresentado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, relacionado com o protocolo de colaboração Programa Formação+Próxima, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e nove e quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera por unanimidade, ratificar o despacho apresentado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, relacionado com o protocolo de colaboração Programa Formação+Próxima.**----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**----------

----------**Zero dois zero um.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião da Lage, para comparticipar parte do custo da obra na fase de estrutura e os serviços de construção civil e respetivos materiais para a fase de acabamentos por parte do Município de Vila Verde, necessários para a concretização da construção das Casas de Banho da zona envolvente e apoio à Capela Santa Helena da Lage, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião da Lage, para comparticipar parte do custo da obra na fase de estrutura e os serviços de construção civil e respetivos materiais para a fase de acabamentos por parte do Município de Vila Verde, necessários para a concretização da construção das Casas de Banho da zona envolvente e apoio à Capela Santa Helena da Lage.**----------

----------**Zero dois zero dois.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo número I/doze mil novecentos e sessenta e um/dois mil e vinte e três, tendo em vista a concessão de um benefício fiscal ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e sete a cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder isenção parcial de cinquenta por cento do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes), no valor de 2.935,97€ (dois mil novecentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), para aquisição do prédio urbano, composto por casa de rés do chão, com anexo e logradouro, destinado a habitação, sito em lugar da Bouça, Rua Portas da Vila número noventa e um, Freguesia de Vila Verde e**

Barbudo, inscrito na matriz urbana sob o artigo P-dois mil oitocentos e dezasseis, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número duzentos e cinquenta.---
----------**Zero dois zero três.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pela Engenheira Camila Vieira, relacionada com a resposta à reclamação da contraposta da Revisão Extraordinária de Preços, relativa à empreitada "Reabilitação e Valorização de Edifícios Históricos Casa dos Saberes e dos Sabores Populares", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e sete a cento e dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a formula de cálculo da revisão de preços extraordinária, de acordo com a informação prestada pela Engenheira Camila Vieira relativa à empreitada "Reabilitação e Valorização de Edifícios Históricos Casa dos Saberes e dos Sabores Populares".**----------
----------**Zero dois zero quatro.-** Uma informação, prestada pela Técnica Superior Drª Delfina Mendonça, relacionada com as Festas de Santo António de Vila Verde, a realizar-se nos dias oito a treze de junho de dois mil e vinte e três, tendo em conta a concessão de apoio a diversas entidades locais/VII Concurso Nacional de Música de Câmara Municipal de Vila Verde dias sete, oito e nove de julho do corrente, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte a cento e vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, apoiar as diversas entidades locais, constantes do anexo da informação prestada pela Técnica Superior Drª Delfina Mendonça, no âmbito das Festas de Santo António de Vila Verde, a realizar-se nos dias oito a treze de junho de dois mil e vinte e três e do VII Concurso Nacional de Música de Câmara Municipal de Vila Verde dias sete, oito e nove de julho do corrente.**----------
----------**Zero dois zero cinco.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relativa à atribuição de um apoio financeiro no montante de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo de Ribeira do Neiva, para assegurar as despesas de funcionamento na época balnear, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo de Ribeira do Neiva, para assegurar as despesas de funcionamento na época balnear.**----------
----------**Zero dois zero seis.-** Presente uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão e Promoção Social, relativa à atribuição de apoio financeiro para transporte dos utentes da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, nos termos da informação prestada pelo Chefe da Divisão e Promoção Social, datada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e seis a cento e trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Braga, para transporte dos utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão de Vila Verde, nos termos da informação prestada pelo Chefe da Divisão e Promoção Social, datada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.**----------
----------**Zero dois zero sete.-** A informação, prestada pelo Chefe da Divisão e Promoção Social, relativa à atribuição de subsídio a Instituições do Concelho para a realização de colónias balneares e programas de férias, a realizar-se no corrente ano e de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão e Promoção Social, datada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta

e dois e cento e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio às Instituições do Concelho para a realização de colónias balneares e programas de férias, a realizar-se no corrente ano e de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão e Promoção Social, datada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois zero oito.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão e Promoção Social, relativa à atribuição de subsídio ao Grupo Coral de Soutelo e Grupo Coral Infantil e Juvenil de São Miguel de Soutelo, que por lapso não foram inscritos na listagem de atribuição de subsídio referente a dois mil e vinte e um, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, datada em três de maio de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e quatro a cento e trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir subsídio ao Grupo Coral de Soutelo e Grupo Coral Infantil e Juvenil de São Miguel de Soutelo, que por lapso não foram inscritos na listagem de atribuição de subsídios referente a dois mil e vinte e um, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, datada em três de maio de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois zero nove.-** Uma outra informação, prestada pelo Chefe da Divisão e Promoção Social, para a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Prado, no montante de €1.765,36 (mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), para fazer face aos encargos com o pagamento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) referente ao ano de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e oito a cento e quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Prado, no montante de €1.765,36 (mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), para fazer face aos encargos com o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de dois mil e vinte e um.**----------

----------**Zero dois dez.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, relacionada com o procedimento concursal de "Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais" e respetivos caderno de encargos, programa de concurso e projeto de execução, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e dois a duzentos e quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais». Mais delibera aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Paulo Pereira; Primeiro Vogal: Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: Engenheiro João Costa; Primeiro Vogal suplente: Dr.ª Rosa Caridade; Segundo Vogal suplente: Engenheiro Paulo Mendes. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à**

cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.----------

----------O Senhor Vereador do Chega, Fernando Silva, prestou a seguinte declaração de voto, em relação à Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais, voto favoravelmente, como não podia deixar de ser, mas nesse documento está bem explicito o que tenho vindo a dizer sobre a atuação deste executivo em relação à Ribeira do Neiva, que tem sido segregada, e mais uma vez se confirma. Passo a explicar: São sete Freguesias que constitui essa União, e feitas as contas, só vejo desvantagens, para não dizer atraso desde a sua agregação. Proporcionalmente, a meu ver, não estamos a ser equitativos. Reforço mais uma vez que a Ribeira do Neiva merece mais atenção do que aquela que tem tido.----------

----------Lote Um - Marracos e Arcozelo, Parada de Gatim e Ribeira do Neiva - 537.856,65€ (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).----------

----------Lote Dois - Vila Verde e Barbudo, Esqueiros e Gême - 491.221,52€ (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos).----------

----------Lote Três - Soutelo, Turiz, Escariz São Mamede e São Martinho, Lage e Cervães - 632.812.67€ (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos).----------

----------Até aqui, tudo muito bem, só que no Lote da Ribeira do Neiva coadunam-se dez Freguesias, mas só três beneficiam de repavimentação:----------

----------Estrada Municipal quinhentos e trinta e nove-um em Arcozelo – 183.286,60€ (cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos).----------

----------Caminho Municipal mil cento e sessenta e oito em Prada de Gatim - 217 374,00€ (duzentos e dezassete mil trezentos e setenta e quatro euros).----------

----------Avenida Das Eiras em Duas Igrejas, Ribeira do Neiva - 137 196.00€ (cento e trinta e sete mil cento e noventa e seis euros----------

----------Apoio e satisfaz-me investirmos na repavimentação das Freguesias aqui referidas, mas não posso ficar satisfeito com a falta de equidade ao investir menos em sete Freguesias do que em uma, sabendo que a repavimentação na Avenida das Eiras em Duas Igrejas é uma gota no Oceano, até porque temos Uniões de Freguesias com menos área que a de Duas Igrejas, e de ali estarmos a repavimentar, seis Freguesias da União das Freguesias da Ribeira do Neiva irão ficar mais uma vez para trás quando existe estradas esburacadas em todas elas. É por isso que devemos ser mais equitativos e levar as coisas a eito. Dito isto, a pergunta que faço é: Vai ser feito o saneamento e condutas de água antes da repavimentação dessas diversas Estradas e Caminhos Municipais Senhora Presidente?----------

----------A Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto esclareceu o seguinte:----------

----------Este procedimento concursal visa requalificar várias estradas e caminhos municipais que já tem instaladas as principiais infraestruturas. Estamos a trabalhar afincadamente para requalificar todas as nossas estradas e caminhos municipais de modo a proporcionar melhores condições de vida a todos aqueles que transitam nestas vias. Este investimento representa um grande investimento em diversas Freguesias do nosso Concelho. Ao mesmo tempo, as nossas equipas municipais estão todo o dia no terreno a requalificar estradas e caminhos que permitem melhores acessos e melhor mobilidade. A equipa municipal esteve na Ribeira do Neiva mais de cinco meses, em estreita colaboração com a União de Freguesias, a asfaltar diversos caminhos e estradas. Não é correto, nem sério dizer que a Ribeira do Neiva fica para trás quando a Ribeira está

a ser contemplada neste procedimento concursal que vai requalificar uma via que foi, mais uma vez, identificada em colaboração com a União de Freguesias. Além disso, estamos a aumentar a rede de abastecimento de água e de saneamento na Ribeira do Neiva e estamos a apoiar obras fundamentais nesta União de Freguesias. Como deve compreender não podemos fazer tudo de uma só vez. Pretendemos lançar todos os anos novas empreitadas para requalificar todas as nossas estradas e caminhos. As nossas equipas irão continuar a trabalhar todos os dias para proporcionar as melhores condições a quem transita nas nossas estradas, sempre em estreita colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia.----------

----------**Zero dois onze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta/informação subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, de alteração à proposta da composição das Comissões de Vistorias/Fiscalizações, anteriormente apresentada e submetida a deliberação do órgão executivo, em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e quarenta e cinco a duzentos e quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovara a proposta/informação subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com a alteração à proposta da composição das Comissões de Vistorias/Fiscalizações, anteriormente apresentada e submetida a deliberação do órgão executivo, em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois doze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero dois barra dois mil e vinte barra cento e trinta e nove, respeitante a um pedido de informação prévia - operação de loteamento, solicitado pelo requerente e de acordo com a informação do Chefe da Divisão do Ordenamento do Território, Senhor Engenheiro Bezerra em três de maio de dois mil e vinte e três e despacho da Senhora Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, datado de três de maio de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e quarenta e oito a duzentos e cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo requerente, respeitante à informação prévia-operação de Loteamento, referente ao processo zero dois barra dois mil e vinte barra cento e trinta e nove pelas razões invocadas na informação do Chefe da Divisão do Ordenamento do Território, Senhor Engenheiro Bezerra em três de maio de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois treze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero dois barra dois mil e dezoito barra sessenta e três, tendo em conta a redução de caução das obras de urbanização, nos termos e para efeitos do artigo cinquenta e quatro, número quatro, alínea b), do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, conforme auto de vistoria de vinte e oito de março de dois mil e vinte e três e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de três de maio de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e cinquenta e seis a duzentos a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, reduzir a caução prestada no processo número zero dois barra dois mil e dezoito barra sessenta e três, para o montante de € 212.014,69 (duzentos e doze mil e catorze euros e sessenta e nove cêntimos), agravado de dez por cento perfazendo um montante de €233.216,16 (duzentos e trinta e três mil duzentos e dezasseis euros e dezasseis**

cêntimos),conforme auto de vistoria de vinte e oito de março de dois mil e vinte e três e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de três de maio de dois mil e vinte e três.----------

----------**Zero dois catorze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra oitocentos e oitenta e dois, tendo em conta a redução de caução das obras de urbanização, nos termos e para efeitos do artigo cinquenta e quatro, número quatro, alínea b), do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, conforme auto de vistoria de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e sessenta e dois a duzentos e sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, reduzir a caução prestada no processo número zero um barra dois mil e dezanove barra oitocentos e oitenta e dois, para o montante de € 12.497,63 (doze mil quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e três cêntimos), conforme auto de vistoria de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois quinze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente os Estatutos da Associação das Cidades e Vidas Equestres, tendo em vista a Adesão à referida Associação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e sessenta e oito a duzentos e oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade aderir à Associação das Cidades e Vidas Equestres como sócio fundador da referida Associação. Mais delibera, aprovar a proposta de Estatutos da futura Associação.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------

----------E eu, Olinda de Macedo Lopes, Assistente Técnica, em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.----------

A Presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Fernandes

A Secretária OLINDA MACEDO LOPES